



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10081, DE 04 DE Dezembro DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, os imóveis que especifica, situados no Município de Taubaté, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.931, de 14 de outubro de 1981, e à vista do Processo nº 29.588/03,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, sem benfeitorias, necessários à implantação do Coletor Tronco Judeu III, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Taubaté:

ÁREA AS -1-J-III

Proprietário: Extrativa de Argila Taubaté Limitada

Objeto: Área necessária à implantação do Coletor Tronco Judeu III

Localização: Rua Comendador Firmino de Azevedo – Vila Edmundo - Taubaté -SP

Descrição: Partindo do marco MC-44 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7454403,745 e Este = 440626,508 e Topográficas Norte = 252186,481 e Este = 148251,775, localizada às margens do correjo do Judeu, visa-se o marco MC-43 de coordenadas UTM Norte = 7454168,746 e Este = 440793,159 e Topográficas Norte = 251950,739 Este = 148417,598 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentadas em anexo, com azimute de 144º52'37,59" e distância de 288,221 m. Partindo do marco MC-44 com distância de 57,107 m em um azimute de 184º16'44,57" chega-se ao vértice 1 de coordenadas Topográficas Norte = 252129,533 e Este = 148247,514, localizado às margens do córrego do córrego do Judeu I, na Rua Comendador Firmino de Azevedo; daí segue com azimute de 128º55'34" e distância de 62,610 m até o vértice 2; daí segue com azimute de 128º55'09" e distância de 100,009 m até o vértice 3; daí segue com azimute de 219º15'10" e distância de 0,500 m até o vértice 4; daí segue com azimute de 129º35'11" e distância de 74,340 m até o vértice 5; daí segue com azimute de 166º32'40" e distância de 27,557 m até o vértice 6; daí segue com azimute de 191º41'25" e distância de 28,918 m até o vértice 7; daí segue com azimute de 157º48'01"



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

e distância de 24,490 m até o vértice 8; daí segue com azimute de $134^{\circ}35'26''$ e distância de 60,761 m até o vértice 9; daí segue com azimute de $130^{\circ}43'42''$ e distância de 80,575 m até o vértice 10; daí segue com azimute de $87^{\circ}56'31''$ e distância de 83,899 m até o vértice 11; daí segue com azimute de $202^{\circ}03'38''$ e distância de 2,191 m até o vértice 12, daí segue com azimute de $267^{\circ}56'31''$ e distância de 83,787 m até o vértice 13; daí segue com azimute de $310^{\circ}43'42''$ e distância de 81,392 m até o vértice 14; daí segue com azimute de $314^{\circ}35'26''$ e distância de 61,273 m até o vértice 15; daí segue com azimute de $337^{\circ}48'01''$ e distância de 25,510 m até o vértice 16; daí segue com azimute de $11^{\circ}41'25''$ e distância de 29,082 m até o vértice 17; daí segue com azimute de $346^{\circ}32'40''$ e distância de 26,443 m até o vértice 18; daí segue com azimute de $309^{\circ}35'11''$ e distância de 73,660 m até o vértice 19; daí segue com azimute de $219^{\circ}15'10''$ e distância de 0,500 m até o vértice 20; daí segue com azimute de $308^{\circ}55'09''$ e distância de 99,991 m até o vértice 21; daí segue com azimute de $308^{\circ}55'34''$ e distância de 61,264 m até o vértice 22; daí segue com azimute de $23^{\circ}19'42,09''$ e distância de 3,111 m até o vértice 1 onde teve início, perfazendo um perímetro de 1091,863m e uma área de 1247,47m².

Confrontações: Do vértice 1, passando pelos vértices 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 até o vértice 11, confronta com a área remanescente da propriedade de Extrativa de Argila Taubaté Limitada; do vértice 11 até o vértice 12 confronta com a Rua Margarida; do vértice 12 passando pelos vértices 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, até o vértice 22, confronta com a área remanescente da propriedade de Extrativa de Argila Taubaté Limitada; do vértice 22 até o vértice 1 confronta com a Rua Comendador Firmino de Azevedo.

ÁREA AS -2-J-III

Proprietário: Extrativa de Argila Taubaté Limitada

Objeto: Área necessária à implantação do Coletor Tronco Judeu III

Localização: Rua Margarida - Vila Edmundo - Taubaté -SP

Descrição: Partindo do marco MC-41 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7454031,324 e Este = 441016,397 e Topográficas Norte = 251812,400 e Este = 148640,406, visa-se o marco MC-40, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentadas em anexo, de coordenadas UTM Norte = 7453957,098 e Este = 441094,992 e Topográficas Norte = 251737,838 Este = 148718,751 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, com azimute de $133^{\circ}34'57,94''$ e distância de 108,155 m. Partindo do marco MC-41 com distância de 5,104 m em um azimute de $186^{\circ}51'07,69''$ chega-se ao vértice 23 de coordenadas Topográficas Norte = 251807,332 e Este = 148639,797, localizado na divisa da área com a Rua Margarida; daí segue com azimute de $133^{\circ}45'38''$ e distância de 85,058 m até o vértice 24; daí segue com azimute de $171^{\circ}48'50''$ e distância de 5,400 m até o vértice 25; daí segue com azimute de $262^{\circ}55'52''$ e distância de 2,000 m até o vértice 26; daí segue com azimute de $351^{\circ}48'50''$ e distância de 4,671 m até o vértice 27; daí segue com azimute de $313^{\circ}45'38''$ e distância de 83,652 m até o vértice 28; daí segue com azimute de $24^{\circ}02'32,59''$ e distância de 2,124 m até o vértice 23 onde teve início, perfazendo um perímetro de 182,905m e uma área de 178,77m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Confrontações: Do vértice 23, passando pelo vértice 24 até o vértice 25, confronta com a área remanescente da propriedade de Extrativa de Argila Taubaté Limitada; do vértice 25 até o vértice 26, confronta com a Rede Ferroviária Federal S. A., do vértice 26 passando pelo vértice 27, até o vértice 28, confronta com a área remanescente da propriedade de Extrativa de Argila Taubaté Limitada; do vértice 28 até o vértice 23, confronta com a Rua Margarida .

ÁREA AS -3-J-III

Proprietário: Maria Joana Galeia dos Santos

Objeto: Área necessária à implantação do Coletor Tronco Judeu III

Localização: Rua Eduardo Morewood - Vila Edmundo - Taubaté -SP

Descrição: Partindo do marco MC-38 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453841,995 e Este = 441242,397 e Topográficas Norte = 251622,119 e Este = 148865,780, localizado na calçada da Rua Eduardo Morewood, visa-se o marco MC-37, localizado na calçada da Rua Charles Schneider, de coordenadas UTM Norte = 7453642,381 e Este = 441249,335 e Topográficas Norte = 251422,363 e Este = 148871,438 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentadas em anexo, com azimute de 178°22'39,20" e distância de 199,836m. Partindo do marco MC-38 com distância de 29,270 m em um azimute de 285°26'06,16" chega-se ao vértice 29 de coordenadas Topográficas Norte, = 251629,909 e Este = 148837,566, localizado na testada da propriedade com a Rua Eduardo Morewood; daí segue com azimute de 190°21'27" e distância de 56,199 m até o vértice 30; daí segue com azimute de 113°19'13" e distância de 24,088 m até o vértice 31; daí segue com azimute de 277°51'53" e distância de 7,505 m até o vértice 43; daí segue com azimute de 293°19'13" e distância de 18,447 m até o vértice 44; daí segue com azimute de 10°21'27" e distância de 58,579 m até o vértice 45; daí segue com azimute de 121°51'38,19" e distância de 2,150 m até o vértice 29 onde teve início, perfazendo um perímetro de 166,968m e uma área de 157,35m².

Confrontações: Do vértice 29, passando pelo vértice 30 até o vértice 31, confronta com a área remanescente da propriedade de Maria Joana Galeia dos Santos; do vértice 31 até o vértice 43 confronta com a divisa da propriedade pertencente à Felipe Augusto Felício; do vértice 43 passando pelo vértice 44 até o vértice 45, confronta com a área remanescente da propriedade de de Maria Joana Galeia dos Santos; do vértice 45 até o vértice 29 confronta com a Rua Eduardo Morewood .

ÁREA AS -4-J-III

Proprietário: Felipe Augusto Felício

Cadastro:

Objeto: Área necessária à implantação do Coletor Tronco Judeu III

Localização: Rua Domingos Rodrigues do Prado - Vila Edmundo - Taubaté -SP



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Descrição: Partindo do marco MC-38 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453841,995 e Este = 441242,397 e Topográficas Norte = 251622,119 e Este = 148865,780, localizado na calçada da Rua Eduardo Morewood, visa-se o marco MC-37, localizado na calçada da Rua Charles Schneider, de coordenadas UTM Norte = 7453642,381 e Este = 441249,335 e Topográficas Norte = 251422,363 e Este = 148871.438 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentadas em anexo, com azimute de 178°22'39,20" e distância de 199,836 m. Partindo do marco MC-38 com distância de 59,285 m em um azimute de 195°51'17,97" chega-se ao vértice **31** de coordenadas Topográficas Norte = 251565,089 e Este = 148849,583, localizado no ponto comum de divisa entre a propriedade de Maria Joana Galeia dos Santos e a área objeto desta descrição ; daí segue com azimute de 196°17'52" e distância de 37,697 m até o vértice **32**; daí segue com azimute de 175°05'36" e distância de 38,778 m até o vértice **33**; daí segue com azimute de 171°07'18" e distância de 13,583 m até o vértice **34**; daí segue com azimute de 284°27'29" e distância de 2,178 m até o vértice **39**; daí segue com azimute de 351°07'18" e distância de 12,789 m até o vértice **40**; daí segue com azimute de 355°05'36" e distância de 39,222 m até o vértice **41**; daí segue com azimute de 16°17'52" e distância de 36,303 m até o vértice **42**; daí segue com azimute de 293°19'13" e distância de 5,465 m até o vértice **43**; daí segue com azimute de 97°51'58,54" e distância de 7,505 m até o vértice **31** onde teve início, perfazendo um perímetro de 193,520 m e uma área de 183,82 m².

Confrontações: Do vértice **31** ao vértice **43**, confronta com a propriedade de Maria Joana Galeia dos Santos; do vértice **31** passando pelos vértices **32** e **33** até o vértice **34** confronta com a área remanescente da propriedade de Felipe Augusto Felício; do vértice **34** até o vértice **39**, confronta com a propriedade de Kogi Noguti; do vértice **39** passando pelos vértices **40**, **41** e **42** até o vértice **43** confronta com a área remanescente da propriedade de Felipe Augusto Felício.

ÁREA AS -5-J-III

Proprietário: Koji Noguti

Objeto: Área necessária à implantação do Coletor Tronco Judeu III

Localização: Rua Charles Schneider - Vila Edmundo - Taubaté -SP

Descrição: Partindo do marco MC-38 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453841,995 e Este = 441242,397 e Topográficas Norte = 251622,119 e Este = 148865,780, localizado na calçada da Rua Eduardo Morewood, visa-se o marco MC-37, localizado na calçada da Rua Charles Schineider, de coordenadas UTM Norte = 7453642,381 e Este = 441249,335 e Topográficas Norte = 251422,363 e Este = 148871.438 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentadas em anexo, com azimute de 178°22'39,20" e distância de 199,836m. Partindo do marco MC-38 com distância de 146,831 m em um azimute de 188°21'58,66" chega-se ao vértice **34** de coordenadas Topográficas Norte = 251476,851 e Este = 148844,416, ponto comum de



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

divisa entre a propriedade de Felipe Augusto Felício e a área objeto desta descrição, daí segue com azimute de $171^{\circ}07'18''$ e distância de 30,199 m até o vértice 35; daí segue com azimute de $150^{\circ}17'53''$ e distância de 25,080 m até o vértice 36; daí segue com azimute de $281^{\circ}04'25''$ e distância de 2,641 m até o vértice 37; daí segue com azimute de $330^{\circ}17'53''$ e distância de 23,722 m até o vértice 38; daí segue com azimute de $351^{\circ}07'18''$ e distância de 31,429 m até o vértice 39; daí segue com azimute de $191^{\circ}41'25''$ e distância de 28,695 m até o vértice 7; daí segue com azimute de $104^{\circ}23'54,40''$ e distância de 2,177 m até o vértice 34; onde teve início, perfazendo um perímetro de 115,248m e uma área de 110,42m².

Confrontações: Do vértice 34 ao 39, confronta com a propriedade de Felipe Augusto Felício; do vértice 34 passando pelo vértice 35, até o vértice 36, confronta com a área remanescente da propriedade de Koji Noguti; do vértice 36 até o vértice 37 confronta com a Avenida Charles Schneider; do vértice 37 passando pelo vértice 38, até o vértice 39, confronta com a área remanescente da propriedade de Koji Noguti.

ÁREA AS -6-J-III

Proprietário: Irani Ferreira Galdioso e Outros

Objeto: Área necessária à implantação do Coletor Tronco Judeu III

Localização: Rua Rua Charles Schneider – Chácara Guisard - Taubaté - SP

Descrição: Partindo do marco MC-37 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas UTM Norte = 7453642,381 e Este = 441249,335 e Topográficas Norte = 251422,363 e Este = 148871,438, localizada no passeio da Avenida Charles Schneider, visa-se o marco MC-36, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentadas em anexo, de coordenadas UTM Norte = 7453474,711 e Este = 441305,341 e Topográficas Norte = 251254,404 e Este = 148926,825 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, conforme croqui de monografias dos mesmos apresentadas em anexos, com azimute de $161^{\circ}44'57,31''$ e distância de 176,856m. Partindo do marco MC-37 com distância de 10,257 m em um azimute de $212^{\circ}26'45,30''$ chega-se ao vértice 46 de coordenadas Topográficas Norte = 251413,707 e Este = 148865,935, ponto comum de divisa entre a propriedade descrita a seguir e a Avenida Charles Schneider; daí segue com azimute de $161^{\circ}31'55''$ e distância de 9,588 m até o vértice 47; daí segue com azimute de $166^{\circ}16'51''$ e distância de 80,070 m até o vértice 48; daí segue com azimute de $169^{\circ}25'51''$ e distância de 24,254 m até o vértice 49; daí segue com azimute de $274^{\circ}53'01''$ e distância de 2,071 m até o vértice 50; daí segue com azimute de $349^{\circ}25'51''$ e distância de 23,646 m até o vértice 51; daí segue com azimute de $346^{\circ}16'51''$ e distância de 79,931 m até o vértice 52; daí segue com azimute de $341^{\circ}31'55''$ e distância de 10,425 m até o vértice 53; daí segue com azimute de $96^{\circ}12'19,68''$ e distância de 2,197 m até o vértice 46; onde teve início, perfazendo um perímetro de 232,182m e uma área de 227,48m².

Confrontações: Do vértice 46 até o vértice 53, confronta com a Avenida Charles Schineide; do vértice 46 passando pelos vértices 47 e 48 até o vértice 49, confronta com a



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

área remanescente da propriedade de Irani Ferreira Galdioso e outros; do vértice 49 até o vértice 50 confronta com a Rua Claudino Veloso Borges; do vértice 50 passando pelos vértices 51 e 52 até o vértice 53, confronta com a área remanescente da propriedade de Irani Ferreira Galdioso e outros.

ÁREA AS -7-J-III

Proprietário: Moacir Freire Neto

Objeto: Área necessária à implantação do Coletor Tronco Judeu III

Localização: Rua Antonio Celidônio - Chácara Guisard - Taubaté -SP

Descrição: Partindo do marco MC-36 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas de coordenadas UTM Norte = 7453474,711 e Este = 441305,341 e Topográficas Norte = 251254,404 e Este = 148926,825, localizada às margens do corrego do Judeu, visa-se o marco MC-35, conforme croqui das monografias dos mesmos apresentadas em anexo, de coordenadas UTM Norte = 7453367,006 e Este = 441426,187 e Topográficas Norte = 251146,188 e Este = 149047,387 também pertencente ao sistema anteriormente mencionado, com azimute de 131°54'39,71" e distância de 162,006 m. Partindo do marco MC-36 com distância de 12,014 m em um azimute de 164°39'56,97" chega-se ao vértice 54 de coordenadas Topográficas Norte = 251242,818 e Este = 148930,002, localizado no passeio da rua Claudino Veloso Borges; daí segue com azimute de 135°25'38" e distância de 74,479 m até o vértice 55; daí segue com azimute de 128°45'00" e distância de 44,086 m até o vértice 56; daí segue com azimute de 145°03'11" e distância de 6,219 m até o vértice 57; daí segue com azimute de 233°14'38" e distância de 2,001 m até o vértice 58; daí segue com azimute de 325°03'11" e distância de 5,996 m até o vértice 59; daí segue com azimute de 308°45'00" e distância de 43,916 m até o vértice 60; daí segue com azimute de 315°25'38" e distância de 73,727 m até o vértice 61; daí segue com azimute de 21°57'7,37" e distância de 2,180 m até o vértice 54; onde teve início, perfazendo um perímetro de 252,604 m e uma área de 248,41 m².

Confrontações: Do vértice 54 até o vértice 61, confronta com a Rua Antonio Celidonio Monteiro; do vértice 54 passando pelos vértices 55 e 56, até o vértice 57, confronta com a área remanescente da propriedade de Moacir Freire Neto; do vértice 57 até o vértice 58 confronta com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S.A.; do vértice 58; passando pelos vértices 59 e 60, até o vértice 61, confronta com a área remanescente da propriedade de Moacir Freire Neto.

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD 1839 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º Fica a SABESP autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *04* de *Dezembro* de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *04* de *Dezembro* de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA